

Matéria : PROCESSO Nº 2021005189 - 1ª

Reunião : 43ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA
 Data : 04/08/2021 - 15:19:39 às 15:21:33
 Tipo : Nominal
 Turno : 1ª Votação
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 30 Parlamentares

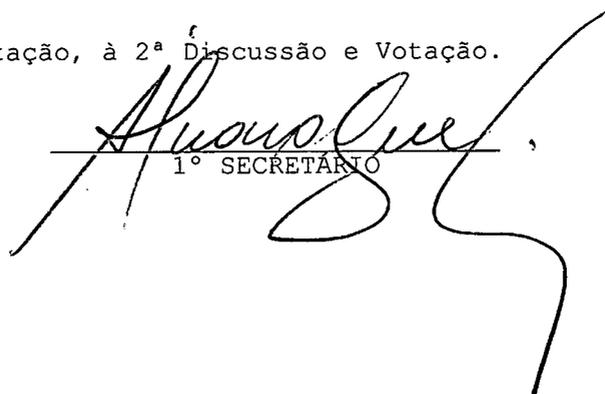


N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	15:20:14
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	15:19:44
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	15:20:04
4	AMILTON FILHO	SDD	Não votou	
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	15:20:08
6	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Não votou	
7	CAIRO SALIM	PROS	Ausente	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	15:20:56
9	CHICO KGL	DEM	Sim	15:20:24
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Não votou	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Ausente	
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Não votou	
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Não votou	
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	15:19:58
16	DR. ANTONIO	DEM	Ausente	
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	15:19:56
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	15:21:19
18	HELIO DE SOUSA	DEM	Sim	15:20:54
19	HENRIQUE ARANTES	PTB	Sim	15:20:15
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	PT	Sim	15:20:00
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	15:19:51
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
25	KARLOS CABRAL	PDT	Sim	15:20:27
26	LÊDA BORGES	PSDB	Ausente	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	15:19:47
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	15:20:03
29	MAJOR ARAÚJO	PRB	Sim	15:21:27
43	MAYCLLYN CARREIRO	PRTB	Sim	15:21:06
30	PAULO CEZAR	PMDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Ausente	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	15:20:38
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	15:20:02
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Sim	15:20:53
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	15:19:52
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Sim	15:20:57
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Sim	15:21:15
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Ausente	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	15:19:51
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Não votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	25	0	25
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 1ª Discussão e Votação, à 2ª Discussão e Votação.


 1º SECRETÁRIO

Matéria : PROCESSO Nº 2021005189 - 2ª



Reunião : 44ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA
Data : 05/08/2021 - 16:14:25 às 16:16:14
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 39 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:14:36
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	16:16:08
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	16:14:29
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	16:16:09
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:14:43
6	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Sim	16:14:53
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:14:43
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:15:18
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Sim	16:15:16
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Não votou	
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Não votou	
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Não votou	
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:16:04
16	DR. ANTONIO	DEM	Ausente	
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	16:15:29
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:15:08
18	HELIO DE SOUSA	DEM	Sim	16:14:49
19	HENRIQUE ARANTES	PTB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	16:15:42
21	HUMBERTO AIDAR	PT	Sim	16:14:40
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:14:57
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	16:15:35
25	KARLOS CABRAL	PDT	Ausente	
26	LÊDA BORGES	PSDB	Sim	16:14:59
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Não votou	
28	LUCAS CALIL	PSD	Não votou	
29	MAJOR ARAÚJO	PRB	Não votou	
43	MAYCLLYN CARREIRO	PRTB	Não votou	
30	PAULO CEZAR	PMDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Sim	16:15:20
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:15:29
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:16:06
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Sim	16:15:03
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	16:14:45
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Não votou	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Não votou	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:15:07
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Não votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	24	0	24
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para extração de autógrafo.

1º SECRETARIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br



Ofício nº 457-P

Goiânia, 06 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafa de lei nº 128, extraído do Processo Legislativo nº 2021005189, aprovado em sessão realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, de autoria dos **DEPUTADOS HELIO DE SOUSA E AMAURI RIBEIRO**, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

Atenciosamente,


Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.
LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º A Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37.

I -

u) de deslocamento de bens de um estabelecimento para outro do mesmo contribuinte localizados no território do Estado ou em Estado distinto.

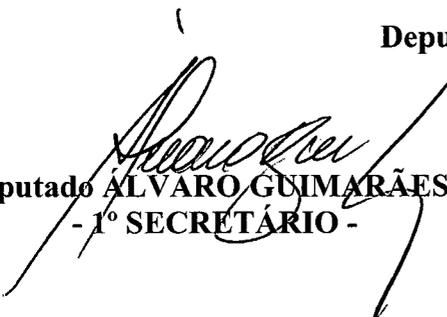
§ 3º O disposto na alínea "u" do inciso I deste artigo aplica-se aos créditos tributários e não-tributários da Receita Estadual e da Agência Goiana de Defesa Agropecuária –AGRODEFESA–, inscritos ou não-inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não-ajuizados, relacionados à aplicação de penalidade pelo transporte de gado bovino desacompanhado de nota fiscal, embora acompanhado de Guia de Trânsito de Animal – GTA, incluindo-se a hipótese de deslocamento para estabelecimento de diferente contribuinte localizado no território do Estado." (NR)

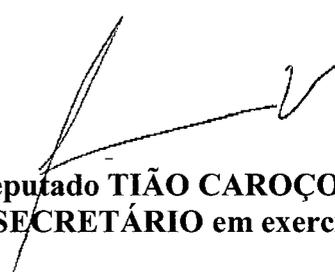
"Art. 170-A. O valor da multa tributária, exceto a de caráter moratório, não excederá o valor do tributo devido correspondente à obrigação principal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a 02 de janeiro de 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de agosto de 2021.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado ALVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -


Deputado TIÃO CAROÇO
- 2º SECRETÁRIO em exercício -



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 627



SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.077, DE 1º DE AGOSTO DE 2021

Aut
128

Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37.

I -

.....

u) VETADO.

.....

§ 3º VETADO." (NR)

"Art. 170-A. O valor da multa tributária, exceto a de caráter moratório, não excederá o valor do tributo devido correspondente à obrigação principal." (NR)

Art. 2º VETADO.

Goiânia, 1º de setembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

HELIO DE SOUSA
Deputado Estadual

AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual

Protocolo 252518

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 836, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, e 72, inciso I, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037003379,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora KÁTIA REGINA BORGES, CPF nº 865.280.171-15, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, ao Município de Goiânia, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral do Centro de Referência à Pessoa Idosa, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 252456

PORTARIA Nº 837, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100031000119,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora PERLA MARIA BORGES, CPF nº 849.853.721-53, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnica III - Assistente Social, do Poder Executivo estadual - Agência Goiana de Habitação, ao Município de Goiânia, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Habitacionais, símbolo CDI-1, da Diretoria de Habitação, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021, sem ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 252464

PORTARIA Nº 838, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, e 72, inciso I, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005018215,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora RENATA ARAÚJO ASMAR RODRIGUES, CPF nº 002.420.881-71, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, ao Município de Santa Helena de Goiás, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal da Promoção Social, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.